

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

Aprova Balancete do 3º Trimestre do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23-10-1968,

R E S O L V E:

I – Aprovar o balancete do 3º Trimestre do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1974.

Méd.Vet. Lucio Tavares de Macedo
Presidente em Exercício
CFMV nº 0077

Méd. Vet. Estevão Alves
Correa Filho
Secretário-Geral
CFMV Nº 0137

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 575**

Publicada no DOU

